

# ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES NEGROS E ÍNDIOS NO ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DOS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO- ANPED

Elenilson Evangelista da Silva<sup>1</sup>

Benedito G. Eugenio<sup>2</sup>

## Resumo

Este artigo objetiva discutir as políticas de ações afirmativas para estudantes negros e índios oriundos dos meios populares no ensino superior e faz parte de uma pesquisa de iniciação científica em fase de conclusão. Para isso, buscou compreender e analisar como os trabalhos apresentados no GT 21 da Associação Nacional de Pós- graduação em Educação- ANPED, tem discutido a temática. A pesquisa mais ampla toma como recorte temporal o período compreendido entre os anos de 2007 a 2013. Para este artigo, analisamos os trabalhos publicados nos anos de 2012 e 2013.

Palavras-chave: ações afirmativas, ensino superior, raça.

## Introdução

Quando se fala em ações afirmativas não há como desconsiderar os conceitos de raça e classe. Estamos em um campo um tanto polêmico, já que se trata de políticas que visam promover a justiça social, em um país marcado pela desigualdade vivida secular e cotidianamente. Essa desigualdade tem classe, raça e cor, o que acaba por desencadear num racismo contra os negros .

Mas afinal, o que é a raça? Silva (2007, p.18) traz uma discussão da origem do termo: “o termo raça, etimologicamente é atribuído a *rátio* (do latim que significa sorte, categoria ou espécie)”. O autor ainda se preocupa em trazer um conceito histórico e semântico tomando como base Munanga (2003, p.18 ):

O campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. O conceito de negro e mestiço não significa a mesma coisa nos Estados

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Bolsista de Iniciação Científica (UESB) no Projeto Acesso e permanência de estudantes dos meios populares no ensino superior.

<sup>2</sup> Doutor em Educação (UNICAMP). Professor Adjunto da UESB. Coordenador do projeto Acesso e permanência de estudantes dos meios populares no ensino superior.

Unidos, na África do Sul, na Inglaterra, etc. por isso que o conteúdo dessas palavras é étnico-semântico, política-ideológica e não biológico.

O racismo gerou e tem gerado grandes consequências para os negros. É com essa compreensão que as políticas de ações afirmativas vêm pensando o ingresso dessas e de outras classes que sempre estiveram excluídos. Assim sendo, este trabalho propõe analisar o que se tem discutido sobre esse assunto, no período compreendido entre 2012 e 2013, nos artigos apresentados no GT 21 nas reuniões anuais da Associação Nacional de Pesquisa e Pós- Graduação em Educação. As seguintes categorias foram empregadas para selecionar os textos: ações afirmativas, cotas, acesso e permanência, exclusão e inclusão, identidade.

### **O conceito de raça no Brasil**

No século XVIII, começa-se a criar teorias para discutir raça. Um dos mais influentes é George Leclerc Buffon (1707- 1788), cientista natural que diferencia os homens, colocando os brancos em superioridade aos negros. Buffon relacionou as diferenças encontradas na espécie humana como o clima, a alimentação e o comportamento (SILVA, 2007).

O texto de Silva mostra que a medicina, durante o século XVIII, vai dando suporte à classificação e, conseqüentemente, ao racismo:

François Bernier (1625-1668) procurou constatar em decorrência das diferenças físicas: europeus; ocidentais; africanos a 'negrura'; chineses e japoneses 'tem ombros largos, rosto chato, nariz achatado e pequenos olhos de porco; os lapões 'são animais infames'; os índios 'não vejo nenhuma diferença bastante grande para que constitua uma espécie particular diferente da nossa'. (AZEVEDO, 2004, p.117 *apud* SILVA, 2007, p.20).

Durante o século XIX, a Antropologia física ganha espaço na discussão das relações raciais. É nesse período que Paul Broca (1824 -1875) se dedica aos estudos craniométricos "para comprovar que existem raças inferiores". Assim sendo, vão se criando ideias e políticas eugênicas:

Jean Gaspard (1741-1801) descrevia os criminosos a partir de sua fisionomia. Franz Joseph Gall (1758-1828) procurava detectar os traços de personalidade a partir das formas externas aos crânios.

Joseph Arthur de Gobineau (1816 -1882)- a miscigenação para ele era a causa de degeneração do povo brasileiro. Darwin promove uma síntese bem acabada e elegante da evolução. Abre com isso um horizonte especulativo acerca do aperfeiçoamento das espécies, entre elas, o homo sapiens. Francis Galton (1822-1911) elaborou uma teoria - a eugenia – a raça humana por está em constante evolução biológica deveria ser auxiliada a acelerar esse processo (SILVA, 2007, p.22-26).

Naquele momento, havia uma interpretação biológica do conceito de raça. O que vai sobressair, segundo Silva (2007), são caracteres como a cor da pele, formato do crânio, espessura dos lábios, traços morfológicos em que o branco se justifica impondo seu domínio racial.

Essa concepção foi mudada somente na década de 1950, quando a UNESCO tenta derrubar as teses racistas. A ideia de raça é posta em xeque.

Ultimamente, o conceito de raça ainda é do ponto de vista analítico, importante. Guimarães (1999, p.22), fundamentado nas ciências sociais, defende o emprego do conceito de raça principalmente por conta da

necessidade de demonstrar o caráter específico de um subconjunto de práticas e crenças discriminatórias e, em segundo o fato de que, para aqueles que sofrem ou sofreram os efeitos do racismo, não há alternativa senão reconstruir, de modo crítico as noções dessa mesma ideologia.

O que o autor está chamando atenção é que se assim este conceito não for usado, o racismo torna se “travestido”. Para Guimarães (1999, p. 60):

Assim é o racismo brasileiro: sem cara. Travestido em roupas ilustradas, universalistas, tratando se a si mesmo como antirracismo, e negando como anti-nacional, a presença integral do afro brasileiro ou do índio- brasileiro. Para este racismo, o racismo é aquele que separa não o que nega a humanidade do outrem, desse modo, racismo, para ele é o racismo do vizinho (o racismo americano).

Engana- se quem pensa que o Brasil vive uma “democracia racial”, mito criado na década de 1930 e presente na produção de Gilberto Freyre, particularmente em Casa Grande e Senzala.

O pensamento racial brasileiro nos séculos XIX e início do século XX estava em plena expansão. Silvio Romero, um cientista que trata da raça do século XIX, preocupa

se com a identidade brasileira e isso o torna contraditório, ora é otimista com a miscigenação, ora é pessimista (SILVA, 2007). Ele acredita que o branqueamento da sociedade era fator principal para uma sociedade desenvolvida.

Nina Rodrigues, outro cientista do mesmo período de Romero, debruça sobre a questão de atividade racial. Ele “considerava que se inferiorizava, não pela a existência de índios e negros, mas também pela mestiçagem” (CAMPOS, 2005, p.2).

De fato, no Brasil as pessoas tem dificuldades de admitir que são racistas, embora saibamos que práticas racistas estão cotidianamente sendo praticadas.

O racismo no Brasil nunca deixou de existir e, como destaca Guimaraes (1999, p.48) “a discriminação na colônia se dá pelo sangue, depois da independência da pela mestiçagem, que condiz com a cor, e com o status social, ou seja, a visão é que quanto mais preto, mais pobre. Infelizmente quer queira ou não, essa visão preconceituosa se concretiza ao ver o negro sendo discriminado e excluído da sociedade”.

Jaccoud (2008), discutindo sobre o combate ao racismo e à desigualdade, destaca que o negro é inferiorizado por meio do racismo, da discriminação direta, da discriminação indireta e do preconceito. Diante do exposto, percebemos a importância para se discutir as políticas públicas, tendo como objetivo de recuperar as desigualdades, pois como afirma Jaccoub (2008, p. 141):

a implementação de políticas públicas, capazes de dar resposta mais eficiente frente ao grave quadro de desigualdades raciais existente em nossa sociedade, apresenta se como uma exigência incontornável na construção de um país com maior justiça social.

### **As políticas de ações afirmativas: breve discussão**

O racismo gerou e tem gerado grandes consequências para os negros. É com essa compreensão que as políticas de ações afirmativas vêm pensando o ingresso dessas e de outras classes que sempre estiveram excluídas.

As ações afirmativas visam promover a maior diversidade social de grupos sub-representados em certas sociais. Identificando três inspirações na defesa de ações afirmativas - uma forma de justiça reparatória ou compensatória, de justiça distributiva e de ação preventiva - Silvério (2003) destaca que elas visam ao tratamento diferenciado de um grupo social. As ações afirmativas teriam assim, como objetivo, tanto a igualdade de oportunidades como o combate as

desigualdades não justificáveis, garantindo a diversidade e o pluralismo nas diferentes esferas da vida social, denunciando e desnaturalizando a posição subordinada de determinados grupos sociais (GOMES, 2008, p141).

Trabalhando com o conceito de ação afirmativa, Salvador (2011, p. 38), apresenta a definição de Joaquim Barbosa Gomes:

Um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e emprego.

Ainda segundo Salvador (2011, p.51-2), a ação afirmativa se justifica através da “reparação, diversidade e justiça social”. Este autor traz também a experiência brasileira sobre as Ações Afirmativas, narrando a década de 1990 como um marco histórico, e enfatizando que naquele momento de discussão o governo FHC em 1996, no seminário “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos constitucionais”, reconhecia o Brasil como um país racista (idem, 2011, p. 55).

As políticas afirmativas se ampliaram a partir do século XIX. Nos anos de 2002 e 2003, a universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Universidade do Estado do Mato Grosso (UESM) e a Universidade Federal de Brasília (UNB) também passaram a adotar o sistema de cotas para os afrodescendentes. Em 2007 já eram quase 40 as universidades públicas estaduais e federais que haviam adotado algum tipo de medida. (...). A primeira política afirmativa aconteceu no ano de 2001, com a aprovação pela assembleia legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de uma política de cotas raciais, com reserva de vagas de 40 % para negros e pardos. Duas universidades públicas do Rio de Janeiro, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense instituíram as políticas de cotas (idem, 2011, p.58- 59).

Penha-Lopes (2013, p.18) destaca a importância do movimento negro na luta pelo combate ao racismo, influenciando significativamente para a adoção de cotas entre as décadas de 1990 e 2000. Nesse sentido, destaca-se que no governo de Fernando Henrique Cardoso foram tomados alguns encaminhamentos, como a criação do Grupo

de Trabalho Interministerial para a valorização da população negra e a realização do seminário internacional: Multiculturalismo e racismo: o papel da Ação Afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos, este, no Governo Lula.

destaca-se a criação da secretaria de promoção da igualdade racial (Seppir), a seleção de Joaquim Barbosa com primeiro negro a ocupar o cargo de ministro do Supremo Tribunal da Justiça, a sanção da lei 10 639/ 03 que torna obrigatório o ensino de cultura e história afro-brasileira nas escolas de nível elementar e médio, uma antiga reivindicação de Abdias Nascimento. O fundo de financiamento de estudos em universidades privadas para alunos carentes (prouni), e o Estatuto da Igualdade Racial.

Percebe-se que o movimento consegue algumas vitórias dentro das conjunturas políticas. Vale lembrar que isso não se dá de forma pacífica, pois há quem é contra as políticas de ação afirmativa. Segundo Penha-Lopes (2013) e Jaccoud (2008), os opositores às cotas vão dizer que o ensino superior será prejudicado com a entrada de pessoas mal preparadas. Em contrapartida a essa visão racista, os favoráveis acreditam que

As universidades tem assumido a posição de a discriminação racial opera com fator específico de exclusão, devendo ser combatida por medidas específicas de inclusão e integração racial e social. Tem buscado, assim, ampliar as oportunidades de jovens negros qualificados e ao mesmo tempo muda o perfil do alunado (JACCOUD, 2008, p. 151).

### **Ações afirmativas no ensino superior: análise dos artigos selecionados**

De acordo com o levantamento, os trabalhos sobre educação e ação afirmativa no ensino superior estão assim distribuídos: 5 (cinco) na 35ª, no ano de 2012: Sociologia da ausência: negros e carreiras prestigiadas no Brasil; Quotas, sim. Só quotas não! Análise das ações afirmativas do tipo quotas para indígenas no Amazonas; Mulheres negras e professoras no ensino superior – as histórias de vida que os constituíram; Ações afirmativas e sistemas de cotas: um olhar a partir do movimento negro; Identidade racial e trajetórias de docentes no ensino superior. Na 36ª reunião, no ano de 2013, foram localizados 04 trabalhos: A constituição da nação brasileira: o debate em torno da (in)constitucionalidade das ações afirmativas; Unicamp: cotas na pós-graduação e perspectiva de conquistar outros espaços para a produção do

conhecimento; Dialogar com a diferença: escuta das vozes favoráveis e contrárias às quotas étnicas; Os circuitos de trabalho indígena: os profissionais indígenas como novos sujeitos da gestão de políticas públicas.

Depois desse levantamento, iremos analisar os artigos, como se tem dado a discussão sobre ações afirmativas no ensino superior.

O texto a constituição da nação brasileira em disputa: o debate em torno da (in) constitucionalidade das ações afirmativas, de Rodrigo Ednilson de Jesus, da UFMG, tem como objetivo debater em torno das políticas de cotas e ações afirmativas estabelecidas no Brasil. Para subsidiar a pesquisa, ele participa de uma audiência no Supremo Tribunal Superior, em abril de 2012, percebendo os posicionamentos teóricos e políticos dos participantes. Assim, cita as pessoas que são contra as cotas, quais sejam: Demóstenes Torres, Hiderli Fideliz, Sergio Danilo Pena, Yvonne Maggie, o partido Democratas também é ao contrário. Enquanto os favoráveis são: Fabio Konder Comparato, José de Carvalho, Kabengele Munanga, Luiz Felipe Alecastro, Moacir Carlos da Silva. Depois de muito debate, as cotas raciais são aprovadas. O autor compreende que a sociedade brasileira tem o desafio de construir um projeto democrático.

O artigo de Katia Cristina Moraes, intitulado UNICAMP: “cotas na pós- graduação e a perspectiva de conquistar outros espaços para a produção de conhecimento”, faz uma análise sobre o que se tem produzido nos grupos de pesquisas do período de 2000 a 2012. A autora enfatiza que há poucos pesquisadores negros; isso é sentido ao ver um numero tão pequeno na pós-graduação. Por isso, é preciso que as instituições de ensino superior mudem sua postura em relação à formação.

Em 2012 o CNPq fez um levantamento e há 101 grupos de pesquisas trabalhando sobre ações afirmativas e educação; 90 estão localizados em Instituições de Ensino Superior públicas, um na Secretaria Estadual da Bahia, dois em institutos de pesquisa privadas (CEBRAP e FCC) e oito IES privadas (idem, 2012, p. 9).

A autora faz um questionamento sobre quais as áreas tem produzido sobre essa temática e fica perceptível que a educação se sobressai com um numero de 57 grupos de pesquisa.

O artigo de Wagner Roberto do Amaral, da Universidade Estadual de Londrina, intitulado “Os circuitos de trabalho indígena: os profissionais indígenas como novos sujeitos da gestão de políticas públicas”, mostra que diante da nova conjuntura política e econômica, o índio tem sido inserido no mercado de trabalho e na educação; o índio se vê como sujeito político e de direito e para que sua cidadania seja exercida tem se aplicado ações afirmativas nas Universidades, como é o caso das universidades do Estado do Paraná que tem assegurado com a Lei nº 13.134/2001, alterada pela Lei n. 14.995/2006.

O índio tem buscado sua formação acadêmica para atuar dentro de sua própria comunidade. Em meio a isso ocorre o preconceito e o conflito de indígenas e não indígenas. O SPI- Serviço de Proteção ao Índio e a FUNAI- Fundação Nacional do Índio, assegura que estes entrem no mercado de trabalho. As áreas que eles mais tem procurado é a educação e a medicina. O autor afirma que o índio é um sujeito de pertença de sua comunidade; quando seus direitos são usurpados, são necessárias políticas públicas.

O artigo “Dialogar com a diferença: escuta das vozes favoráveis e contrárias as quotas étnicas”, de Marcos André Ferreira Estácio, traz a discussão sobre as cotas no legislativo estadual do Amazonas e implantada na Universidade Estadual do Amazonas (UEA), entendendo que:

as ações afirmativas, em geral, e quotas no ensino superior, em particular, têm como objetivo não apenas coibir a discriminação do presente, mas, sobretudo, eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado – justiça compensatória –, que tendem a se perpetuar. (Estacio, 2013, p 13).

O Movimento de Estudantes indígenas (Meiam) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, participaram na implementação das cotas na UEA, afirmando que a quotas se faz necessário, mas que devem ter um tempo de duração, já que a ideia é abrir uma universidade independente. Entretanto, quando o autor faz uma pesquisa se as cotas devem ser permanentes. A maioria dos estudantes pesquisados concorda que sim.

O autor ainda traz uma discussão sobre ações afirmativas, demonstrando que a teoria de justiça compensatória visa reparar as mazelas do passado, enquanto que a



teoria da justiça redistributiva repara as desigualdades do presente. Ressalta assim que essa é visão de quem é favorável às cotas, já que os oponentes vão argumentar que as cotas são inconstitucionais, pois violam o direito universal.

Passemos agora a analisar os cinco encontrados na 35ª RA da ANPED.

O artigo de Hustana Maria Vargas, “Uma sociologia das ausências: negros e carreiras prestigiadas no Brasil”, apresenta que o negro vive inferioridade em detrimento do branco, uma vez que dados de pesquisas demonstram essa disparidade nas condições de moradia, saúde e educação. A autora tem um interessante objeto de pesquisa:

Qual é a participação percentual de negros em três cursos superiores – Medicina, Engenharia e Direito -, considerando-se os últimos anos de expansão da educação superior brasileira, pretensamente democratizante e inclusiva? E como se pode perceber a situação da população negra nas áreas abrangidas por estas carreiras? (p. 6).

Questionando se “não faltariam em nosso país muito mais médicos, engenheiros civis e profissionais do Direito negro, certamente mais sensíveis e conhecedores das condições de vida de outros negros”(Vargas, 2012, p.11), a pesquisa consegue demonstrar que há uma “ausência dos negros” trabalhando e estudando nessas áreas. Assim sendo, a autora conclui que a política necessária para reverter essa situação é a política de recorte racial, pois esta consegue atender de fato quem sempre esteve em desigualdade.

O artigo de Ana Amélia de Paula Laborne, da UFMG, aborda sobre a identidade racial e trajetórias de docentes no ensino superior. A pesquisadora propõem identificar como os docentes da UFMG se auto classifica:

Dentre os 224 (duzentos e vinte e quatro) docentes que responderam ao questionário aplicado nas faculdades que compuseram a amostra, a saber, Faculdade de Medicina, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Instituto de Geociências e Faculdade de Letras, 181 (cento e oitenta e um) se declararam brancos, 29 (vinte e nove) eram pardos e apenas 1 (um) se declarou preto. (p 2).

Os três professores universitários que foram entrevistados falam sobre suas trajetórias de vida, preconceito vivido, a exclusão, e identidade que perpassam na escola e sociedade:

Eu sinto que me olham atravessado. (...) De pessoas se espantarem: “Você é o professor?” Isso direto. No primeiro dia de aula eu estou lá, aí chegam: “Você é o professor?” “É, sou o professor.” Quer dizer, esse cara não tem o perfil do que eu espero de um professor. (Carlos) (p 10).

Então, eu me lembro que quanto mais eu caminhava em relação às séries mais avançadas, diminuía o número de amiguinhos negros. Eu me lembro no primário, na sala, você tem um monte de amiguinhos negros e você vai seguindo. Na faculdade, era o mesmo esquema. Quando você vai ficando mais velho, eu noto o seguinte, vai diminuindo a quantidade de jovens negros. Tantos de meninos quanto de meninas negras. Você vai ter um ou outro colega. (Pedro) (p10).

(...) Eu não consigo dizer que eu sou branco, porque de fato eu não sou. E não consigo dizer que eu sou negro, na concepção brasileira porque eu não sou. (...) Eu me identifico como pardo quando me perguntam porque eu não sou branco, não sou negro também... (Alex) (p 13).

A autora desta pesquisa explicita que a discriminação racial se dá pelas características fenotípicas, com cor da pele, cabelo, etc. No entanto, ser branco em nossa sociedade confere vantagens estruturais e privilégios, sejam eles concretos ou simbólicos, que moldam a experiência, a identidade das pessoas, suas visões de mundo.

Este artigo não fala necessariamente sobre ações afirmativas, mas considerando a categoria ‘negro no ensino superior’, eu o considerei para análise. O que se percebe é que os três professores tiveram suas trajetórias de formação demarcada por muita luta, o que conclui que para estes se manterem estudando precisariam de emprego como demonstra seus relatos.

Foi essa disputa mesmo entre o trabalho e querer estudar. Porque sabendo que se você não estudar, você não consegue nada. Então cavando muitas possibilidades de construir alguma coisa e a vontade de estudar. (...) Com muita dificuldade para manter, trabalhando... (Alex)(p 8)

Não era fácil. Eu ralei muito. (...) Tanto é que eu demorei seis anos pra terminar esse curso. Demoraria quatro anos, eu fiz em seis porque como eu trabalhava, eu não conseguia cumprir todos os créditos, pelo menos não com aproveitamento, então eu demorei seis anos pra terminar esse curso. A minha trajetória era só a trajetória de quem ia e assistia às aulas. (Pedro) (p 8)

Marcos André Ferreira Estácio mais uma vez traz uma publicação objetivando “analisar a política de ação afirmativas do tipo quotas étnicas da Universidade do Estado do Amazonas, a partir da compreensão dos alunos beneficiados e do Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas (Meiam), as quais foram criadas pela Lei Estadual n.º 2.894/2004 (ESTÁCIO, 2013, p.1)”, intitula-se o trabalho como “Quotas, sim. só quotas, não! análise das ações afirmativas do tipo quotas para indígenas no Amazonas” .

De acordo com o autor, o vestibular com cotas foi implantado no ano de 2005, no entanto a universidade assegura apenas o acesso, não garante a permanência, o que faz com que muitos alunos sintam dificuldades financeira e pedagógica. O autor percebe que entre a capital e o interior, a capital tem mais vagas preenchidas, com 54,89%. O ingresso não é diferente dos antigos vestibulares, mas a reserva “será igual no mínimo, ao dobro do percentual de índios na composição da população amazonense” (§ 1.º Art. 5.º). ”(idem, 2013, p 3).

O estado do Amazonas com a sua imensidão, segundo o autor, apresenta mais de 60 grupos étnicos, sendo que 28 etnias já se encontram na universidade. Estes estudantes preservam suas identidades mesmo cursando o ensino superior (ESTÁCIO, 2013, p.5).

O artigo Mulheres negras e professoras no ensino superior – as histórias de vida que as constituíram, de Maria Clareth Gonçalves Reis, não aborda necessariamente sobre ações afirmativas, mas vai de encontro com o ensino superior. Ela aborda o processo de construção de identidade racial de professoras negras. Assim, a pesquisa é desenvolvida por meio de entrevistas com cinco mulheres: Helena, de família economicamente bem, os seus pais fazia parte do movimento negro, era consciente de sua condição de raça e gênero; Abayomi, de família pobre, trabalhou desde pequena e só teve contato com o movimento negro na universidade; Monica, sempre teve consciência de sua identidade e dos preconceitos a ser enfrentados; Daise, que tem um grande orgulho de ser negra, tanto que em seu sobrenome é Rosa da Natividade; Lordes Brasil é a quinta entrevistada, também tem orgulho de ser negra brasileira e é consciente de sua luta contra a discriminação.

A autora faz uma discussão sobre gênero e sexismo, demonstrando que a mulher é inferiorizada numa sociedade androcêntrica: aprendemos a ser mulher numa sociedade androcêntrica, sendo levadas a aceitar tal desigualdade e introjetando características que nos depreciam e nos constroem cotidianamente. Diante dessa situação, é preciso que

as mulheres se mobilizem em prol de direitos equânimes e respeito à sua identidade, isso se faz importante ainda mais quando se trata de mulheres negras, pois habita aí também o racismo contra elas. A autora chega à conclusão que estas mulheres continuam a viver uma discriminação tríplice: de raça, gênero e classe (REIS, 2012, p.15).

O artigo Ações afirmativas e sistema de cotas: um olhar a partir do movimento negro, de Maria Aparecida Santos Correa Barreto, discute sobre a implementação das cotas nas universidades para o ingresso e permanência dos estudantes excluídos socialmente. Para falar sobre a implementação de cotas do Brasil, a autora aponta que UERJ e a UNEB foram as primeiras a implementar cotas, e a nível federal foi a UFMT. Logo em seguida, outras universidades como UEL e UFBA também o fizeram. Daí em diante, outras foram aderindo. Destaca-se ainda a importância do movimento negro para a implementação das políticas de ação afirmativa e “contra a injustiça social histórica contra os negros, principalmente no que tange à educação e à ascensão social” (Idem, 2012, p. 12). O autor conclui que o movimento negro teve uma luta significativa para que os direitos das classes oprimidas fossem reconhecidos, mas para o movimento quem mais lutou pouco se tem reconhecido, ou seja, se faz justo que legalize as cotas raciais.

### **Considerações finais**

Concluimos que se tem feito uma discussão sobre as ações afirmativas, ora relatando sua importância, ora falando da problematização da (in) constituição. As cotas se fazem necessárias para tornar válidos os direitos de quem sempre esteve em desigualdade. É inadmissível colocar o negro e o índio nessa conjuntura capitalista para competir com quem sempre esteve no domínio econômico, político e intelectualmente.

Há que se pensar numa universidade de corpo colorido, há que se pensar numa sociedade mais democrática e equânime. Sabemos que o Brasil é um país onde o branco mantém o domínio concreto e simbólico, e quando se vê um número tão reduzido de indígenas ou afrodescendentes, nada mais justo que adotar políticas de ação afirmativas, pois estas vão permitir que estes grupos consigam acessar e permanecer na universidade.

Os grupos advindos dos meios populares sentem muita dificuldade ao ingressar na academia, por isso se faz necessário pensar em sua permanência financeiro e pedagogicamente, sua participação deve ser pensada de forma equânime, ou seja, tratar os desiguais de forma desigual visando alcançar de fato a igualdade.

## Referências

AMARAL, Wagner Roberto do. Os circuitos de trabalho indígena: os profissionais indígenas como novos sujeitos da gestão de políticas públicas. Goiana, 36ª Reunião Nacional da ANPEd, 2013,. Disponível em 36reuniao. anped.org.br/trabalhos. Acesso em 10 fev.2014

BARRETO, Maria Aparecida Santos Correa. Ações afirmativas e sistema de cotas: um olhar a partir do movimento negro. Porto de Galinhas, 35ª reunião da ANPEd, 2012. Disponível em: 35reuniao.anped.org.br/trabalhos. Acesso em 15 mar.2014.

ESTÁCIO, Marcos André Ferreira. Dialogar com a diferença: escutas das vozes favoráveis e contrárias as quotas étnicas. Goiania, 36ª Reunião Nacional da ANPEd , 2013. Disponível em 36reuniao.anped.org.br/trabalhos. Acesso em 13 fev.2014.

ESTÁCIO, Marcos André Ferreira. Quotas, sim. Só quotas, não! Análise das ações afirmativas do tipo quotas para indígenas no amazonas. Porto de Galinhas, 35ª reunião da ANPEd, 2012. Disponível em 35reuniao.ANPEd.org.br/trabalhos. Acesso em 05 mar.2014.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Racismo e Anti-racismo no Brasil. São Paulo: Fundação de Apoio á Universidade de São Paulo; Ed.34, 1999. p 21-71.

JESUS, Rodrigo Ednilson de. A “constituição” da nação brasileira em disputa: o debate em torno da (in) constitucionalidade das ações afirmativas.Goiana, 36ª Reunião Nacional da ANPEd, 2013. Disponível em: 36reuniao. ANPEd.org.br/trabalhos. Acesso em 05 fev.2014.

LABORNE, Ana Amélia de Paula. Identidade racial e trajetórias de docentes do ensino superior. Porto de Galinhas, 35ª reunião da ANPEd, 2012. Disponível em 35: reuniao.anped.org.br/trabalhos. Acesso em 01 mar.2014.

NORÕES, Katia Cristina. Cotas na pós-graduação e a perspectiva de conquistar outros espaços para a produção de conhecimento. Goiana, 36ª Reunião Nacional da ANPEd, 2013. Disponível em: 36reuniao. ANPEd.org.br/trabalhos. Acesso em 07 fev.2014

PENHA-LOPES, Vânia. Pioneiros: cotistas na Universidade Brasileira. Jundiá: Ed. Paco, 2013. p 11-29.

REIS, Maria Clareth Gonçalves. Mulheres negras e professoras no ensino superior – as histórias de vida que as constituíram. Porto de Galinhas, 35ª reunião da ANPEd, 2012. Disponível em: 35reuniao.ANPEd.org.br/trabalhos. Acesso em 10 mar.2014.

SALVADOR, Andrea Clappe. Ação afirmativa na PUC-Rio: a inserção de alunos pobres e negros no Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, 2011.p 37-61.

SILVA, Mozart Linhares da. Educação, etnicidade e preconceito no Brasil. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

VARGAS, Hustana Maria. Uma sociologia das ausências: negros e carreiras prestigiadas no Brasil. Porto de Galinhas, 35ª reunião da ANPEd, 2012. Disponível em [35reuniao.anped.org.br/trabalhos](http://35reuniao.anped.org.br/trabalhos). Acesso em 17 fev.2014.